



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

GABPREF / GDO
Publicado em
— A TRIBUNA —
DE <u>14 / 05 / 2008</u>
 RUBRICA

LEI Nº 7.384

**Denomina logradouro público
no bairro Do Cabral.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Escadaria Veraldo Aurélio** o logradouro público com início no Beco Veraldo Aurélio (ponto de coordenadas UTM E= 359.498,39 e N= 7.753.221,83), e término no Beco Victor Emanuel Souza Nascimento (ponto de coordenadas UTM E= 359.444,61 e N= 7.753.223,08), no bairro Do Cabral.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 08 de maio de 2008.


João Carlos Coser
Prefeito Municipal

Ref.Proc.2445964/08

/stn